



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO**

**1) Em 2(duas) cópias.**

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
- c) Título de eleitor com comprovante(s) da última eleição (1º e 2º, se composta de dois turnos), caso tenha justificado o(s) voto(s), apresentar Certidão de Quitação Eleitoral.
- d) CPF;
- e) Certificado / Diploma exigido para o cargo;
- f) Registro do Conselho Profissional, para os cargos de **Analista Judiciário – Área Administrativa, que possuem registros.**

**2) Apresentação de original acompanhado de cópia.**

- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta-corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão.

**3) Documento original mais uma cópia (autenticação desnecessária).**

- j) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, End.: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Cambeba. Av. Central com Variante A – Fone: (85) 3101.3866, podendo ser gerada no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (apresentar até o dia da posse);
- k) Declaração geral de não acumulação de cargo público (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- l) Declaração de bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- m) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações do imposto de renda / pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato dos últimos cinco anos.
- s) Cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição emitida pela OAB;
- t) Para ocupantes de cargo público, publicação de exoneração, vacância ou suspensão de vínculo funcional (apresentar até o dia da posse);
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- v) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- w) Laudo Médico fornecido pelo Célula de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão - COPEM, localizado na Av. Oliveira Paiva n.º 941 – Fone: (85) 3101.2038 (lista de exames disponível no portal do TJ/CE);
- x) Formulário de Antecedentes Clínico – Cirúrgico (entregue devidamente preenchido e assinado no dia da realização da perícia médica na COPEM).

**4) 02 (duas) fotos 3x4 recentes**

**ATENÇÃO:**

- 1 – Observar a data da publicação do ato de nomeação, pois a posse deverá ter início no prazo máximo de trinta (30) dias contados da referida data;
- 2 – Provando o nomeado impedimento legítimo dentro do prazo supra, poderá ser concedida a prorrogação da posse por até 60 (sessenta) dias, mediante requerimento (modelo disponível no portal do TJCE).
- 3 – Se não houver interesse em assumir o cargo, apresentar Termo de Desistência com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJCE).
- 4 – O candidato que tiver interesse de ter consigo a documentação acima, providenciar mais cópias.